

13 ABR 2022

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2449/2022**DE 01 ABRIL DE 2022**

Altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e dá outras providências, criando vagas para os cargos que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989 e suas alterações, passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, Quadro Permanente, item II - Grupo de Atividades de Saúde e Assistência Social, previsto na Lei nº 955, de 13 de dezembro de 1989 e suas alterações, para acrescentar 05 vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, totalizando-se 20 vagas com o acréscimo, 45 vagas ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, totalizando-se 120 vagas com o acréscimo, 05 vagas ao cargo de Enfermeiro de Estratégia Saúde da Família, totalizando-se 20 vagas com o acréscimo, e 05 vagas ao cargo de Médico Estratégia de Saúde da Família, totalizando-se 20 vagas com o acréscimo, com a seguinte redação:

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE

II - GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSE	CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	SÍMBOLOS	CARGA HORÁRIA
IV	Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	20	I	S-13	40
			II	S-14	
			III	S-15	
V	Agente Comunitário de Saúde	120	I	ESP-01	40
			II		
			III		

13 ABR 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

VI	Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	20	I	S-22	40
			II	S-23	
			III	S-24	
VI	Médico da Estratégia de Saúde da Família	20	I	S-29	40
			II	S-30	
			III	S-31	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de abril de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo